

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 048, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede diárias ao Servidor da Câmara Municipal de Angicos/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Artigo 48 da Lei nº 994/2014,

Resolve:

Conceder ao Servidor da Câmara Municipal de Angicos/RN, JALMIR DANTAS DE ARAÚJO FILHO, ocupante do Cargo de Vereador, mat. 047/1, 4 (quatro), diárias para custear despesas com locomoção, hospedagem e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 25 a 29 de novembro de 2024, cuja saída está programada para 20h da noite do dia 25 de novembro de 2024, com retorno previsto às 08h30 do dia 29 de novembro do corrente ano. As quatro diárias têm por objetivo participar do Congresso Nacional de Gestores e Legislativos Municipais - UVB nos seus 60 ANOS.

O valor unitário de 1 (uma) diária para demais regiões do Sudeste, Sul, Norte e Centro-Oeste é de R\$ 999,16 (novecentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos), totalizando o valor concedido de R\$ 3.996,64 (três mil novecentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos) referentes a 4 (quatro) diárias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Clóves Tibúrcio da Costa
PRESIDENTE

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 47837406

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 25/11/2024. EDIÇÃO 2035. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>